



Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001805

Data: 22/10/2012 Horário: 11:37

Legislativo - PAR 164/2012

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

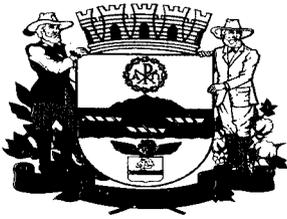
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem exarar parecer ao Projeto de Lei de nº 056/12, recebido em
07/03/12, e registrado nesta Casa sob o nº 058/12, de autoria do Poder
Executivo, nos seguintes termos:**

**Examinando os autos Projeto de Lei, que AUTORIZA O SR. PREFEITO
MUNICIPAL DOAR UM TERRENO EM FAVOR DO PAPA MILHAS
MOTO CLUBE DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
verifiquei que o CEPAM manifestou contrariamente a tramitação do
referido Projeto.**

**Inobstante, compulsando os autos, verifiquei que foi expedido ofício ao
Sr. Prefeito para retirada do Projeto de Lei em comento, sendo que o
mesmo ficou-se inerte, demonstrando que tem interesse na aprovação
do mesmo, inclusive informando a esta Casa de Leis, via fone, que o
Projeto de Lei deveria ter regular tramitação.**

**Diante disso, constatamos que o Papa Milhas Moto Clube de Ibitinga não
possui fins lucrativos, fomenta o turismo em nossa urbe, seus membros
são pessoas idôneas, a associação promove eventos culturais, recreativos e
desportivos, pratica filantropia, tudo dentro da estrita legalidade, nos
termos de seu Estatuto, juntado ao Projeto.**





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Assim, pelo mérito, considerando que o Sr. Prefeito pode efetuar a doação posteriormente ao ano eleitoral, manifesto-me favoravelmente à tramitação do presente Projeto de Lei.

Ibitinga, 18 de outubro de 2012.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Presidente
Relatora

De acordo:

FALTOU

VALDECIR DE TRAQUE
Vice-Presidente

VALTER DONIZETI PARRA
Secretário

